



## COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO VII CONCURSO PÚBLICO

Considerando a decisão da Comissão Especial de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público, ratificada pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do Município de Rio das Ostras fica suspenso temporariamente, até novo posicionamento judicial, o VII Concurso Público para provimento dos cargos efetivos no âmbito do Município.

Por este motivo o resultado parcial do concurso, regido pelo Edital nº 04/2019, não será divulgado hoje – dia 16/03/20.

Solicita-se que os candidatos acompanhem no site de concursos do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) as informações sobre o referido certame.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

***Núcleo de Concursos do IBAM***



## DECISÃO

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 01 de março de 2020, dentre os presentes, decidiram por unanimidade suspender temporariamente, até novo posicionamento judicial, o VII Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Rio das Ostras, RATIFICO a decisão da Comissão, ficando suspenso temporariamente o VII Concurso Público no âmbito do Município de Rio das Ostras. Esclarece ainda a Comissão, que o VII Concurso Público, que foi iniciado em decorrência de decisão judicial (Processo nº 0002502-04.2017.8.19.0068), não está cancelado, e que a decisão suspensiva será alvo dos competentes recursos visando o prosseguimento do certame, que vem sendo realizado sem qualquer denúncia de irregularidades.

Rio das Ostras, 01 de março de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras